



### ADPEMA Notícias 9



#### 24/07/2015 - Defensoria Pública participou do Evento de Saúde Mental em São Luís/MA

Nos dias 23 (quinta-feira) e 24 (sexta-feira) foram promovidos uma série de debates promovidos pela 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís/MA, tendo como uma das temáticas as estratégias estaduais das pessoas com doença mental e em conflito com a lei na perspectiva de Direitos Humanos.

A programação se iniciou com uma visita ao Hospital Nina Rodrigues, contando com a participação dos Defensores Públicos do Núcleo de Execução Penal Alex Pacheco Magalhães e Cláudio Roberto Flexa Pereira, dos Juizes de Direito Fernando Mendonça (Titular da 2ª Vara de Execução Penal de São Luís/MA) e Douglas de Melo Martins (Titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís/MA), do representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Coordenador Nacional de Saúde Mental (SDH/PR) Lúcio Costa, do Coordenador Estadual de Saúde Mental (SES) Márcio Menezes, do diretor do Hospital Nina Rodrigues Ruy Cruz, representantes das Coordenações Estadual (SES) e Municipal (SEMUS) de Saúde Mental, integrantes das EAPs, médicos(as), enfermeiros(as), psicólogos(as), terapeutas, psiquiatras, farmacêuticos e assistentes sociais.

O Coordenador Nacional de Saúde Mental e representante da Secretaria de Direitos Humanos apresentou propostas e estratégias, além de fomentar as discussões. Foi salientado meta no sentido da constituição de um Observatório Nacional de Direitos Humanos de Saúde Mental e de Justiça Criminal, contemplando a participação de 12 (doze) estados da federação, a exemplo do Maranhão. Além disso, foram expostas experiências positivas do PAILI (Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator) no Estado de Goiás e PAI-PJ (Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental) no Estado de Minas Gerais.

Segundo o juiz Fernando Mendonça, “a temática merece ser tratada com muita atenção e responsabilidade por todos os órgãos envolvidos. O objetivo é buscar soluções em conjunto com todas as instituições responsáveis”. O magistrado ainda registrou ser contra a prisão e internação de pessoas com doença mental e em conflito com a lei sem tratamento.

O Diretor do Hospital Nina Rodrigues Ruy Cruz fez uma exposição sobre a necessidade do processo de desinstitucionalização, mencionando que o Nina seria o único hospital do Estado que prestaria assistência às pessoas com transtorno mental.

O Defensor Público Alex Pacheco Magalhães agradeceu o convite e destacou a importância das discussões tratadas no respectivo evento, “afirmando o compromisso da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em atuar conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado, com o Ministério Público do Estado, com as Secretarias de Saúde do Estado e do Município e com os demais representantes de Direitos Humanos e do Ministério da Saúde em prol das pessoas com doença mental e em conflito com a lei. “É preciso humanizar todo o nosso sistema de saúde mental e de justiça criminal do Estado, conferindo dignidade a tais pessoas com diagnóstico de transtorno mental e as que se encontram em conflito com lei”, conforme destacou o Defensor Alex.

O evento teve seguimento com uma reunião de avaliação e problematização que ocorreu na 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís/MA, contando também com a participação do Defensor Público Antônio Peterson Barros Rêgo Leal (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão), de participantes das Universidades e das autoridades já acima mencionadas.

O encerramento do evento ocorreu nessa sexta-feira (24/07), havendo problematização; contextualização; premissas importantes no campo dos direitos humanos, da saúde e da justiça; abertura de debates; pesquisa-ação: construção de estratégias para o Maranhão. Mais uma vez a Defensoria Pública do Estado do Maranhão se fez presente, sendo representada pelos Defensores Públicos Alex Pacheco Magalhães e Cláudio Roberto Flexa Pereira, lotados provisoriamente no Núcleo de Execução Penal (NEP) da capital.

\* Informações ASCOM/DPE MA



SITE: [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br)  
EMAIL: [escolasuperior@defensoria.ms.gov.br](mailto:escolasuperior@defensoria.ms.gov.br)  
TELEFONE: (67) 3317-4427

**MEDIAÇÃO:  
UM NOVO OLHAR SOBRE O  
CONFLITO**

DATA: 14/08/2015  
HORÁRIO: 08h ÀS 18h  
LOCAL: AUDITÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO MS - Rua Raul Pires Barbosa, 1519, bairro  
Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS

A Escola Superior da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul – ESDP/MS realizará no dia 14 de agosto de 2015, das 8h às 18h, no auditório da ESDP/MS, o Curso de Mediação *Um novo olhar sobre o conflito*, que será ministrado pela Defensora Pública Paula Regina de Oliveira Ribeiro (DF).

O curso é fruto da celebração de um Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, por meio da Escola Nacional da Defensoria Pública, e o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Poder Judiciário, visando conjugar esforços no sentido de desenvolvimento de uma política de resolução apropriada de disputas.

O curso segue uma agenda que visa mostrar ao público alvo as particularidades do curso *on line* sobre Fundamentos da Mediação para Defensoria Pública, que ocorrerá de 17 de agosto à 04 de outubro, e também sobre os benefícios das aulas para a formação acadêmica do participante. A capital Fortaleza (CE) recebeu a primeira edição do seminário. As próximas edições acontecerão no Mato Grosso do Sul (14 de agosto); em Santa Catarina (28 de agosto); SUDESTE: local e data a serem definidos; e Belém (data a ser definida).

As inscrições poderão ser feitas via e-mail da ESDP/MS ([escolasuperior@defensoria.ms.gov.br](mailto:escolasuperior@defensoria.ms.gov.br)), de forma gratuita.

---

**24/07/2015 - ADPEMA realiza visitas aos Núcleos Regionais da DPE no interior**



Representantes da diretoria da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão (ADPEMA), a Presidente, Clarice Binda e o Diretor Tesoureiro, Vinicius Goulart, realizaram essa semana visitas aos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Maranhão nas cidades de Santa Inês, Zé Doca e Bom Jardim. No Núcleo Regional de Santa Inês atualmente atua três Defensoras Públicas (Jaqueline Castro, Enis Viegas e Suellen Weber Imbriani); em Zé Doca, dois Defensores Públicos (Manuela Saraiva e Renan Barros), e no município de Bom Jardim, somente um Defensor Público, (Francisco Hélio Porto Carvalho).

Na ocasião, foram discutidas questões relacionadas às condições de trabalho dos defensores, estrutura física dos prédios e do corpo administrativo, volume de trabalho, segurança, entre outros. Além disso, foram realizadas visitas ao Fórum de todos os municípios, Ministério Público, Delegacia, com diálogo com os juízes, promotores e delegados que atuam nas localidades, como forma de fortalecer o relacionamento entre a Defensoria Pública e demais instituições do sistema de justiça.

De acordo com a Presidente da ADPEMA, Clarice Binda, “Nas visitas realizadas aos colegas atuantes no interior podemos verificar suas reais necessidades e buscar as melhorias devidas para que o defensor possa realizar seu trabalho da melhor maneira possível, revertendo em um serviço de qualidade à população carente, que é o nosso fim”, ressalta.

A agenda de visitas da ADPEMA aos Núcleos Regionais da DPE dá continuidade à proposta da gestão iniciada no ano passado, que visa a aproximação da Associação com as necessidades dos associados de cada região. A ADPEMA já realizou visitas em Imperatriz, Açailândia, Carolina, São José de Ribamar, Timon, Caxias e Coelho Neto.

Em visita ao núcleo de Imperatriz, dentre as reivindicações dos colegas, a mudança pra um novo endereço que contemplasse os 11 defensores que lá atuam foi encaminhado à Administração Superior da DPE. Dentre as três opções de prédios fornecidas pela ADPEMA, a DPE/MA inaugurou no dia 19 de maio deste ano a nova instalação do Núcleo que agora atende as necessidades de todos os defensores lotados. O prédio antigo do Núcleo Regional de Imperatriz tinha ainda a estrutura para apenas 4 defensores que iniciaram a atuação na região há 5 (cinco) anos. O novo Núcleo Regional da DPE de Imperatriz localiza-se na Av. Getúlio Vargas, nº 1.587, Centro.

## 23/07/2015 - Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor tem inscrições gratuitas para defensores estaduais

Os defensores públicos estaduais poderão se inscrever gratuitamente no XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, com o tema "O Direito do Consumidor na Sociedade da Informação". Os interessados devem encaminhar solicitação para o email da Escola Superior da DPE/MA ([escolasuperior@dpe.ma.gov.br](mailto:escolasuperior@dpe.ma.gov.br)) até esta sexta-feira, 24.

O evento, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON) e o Ministério Público do Maranhão (MPMA), acontecerá em São Luís, de 19 a 21 de agosto de 2015, no Hotel Luzeiros. O defensor público Alberto Pessoa Bastos, titular do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon) e coordenador da Comissão Nacional de Defensores Públicos do Consumidor (CNDPCON) do Colégio Nacional de Defensores Gerais (Condege) será um dos palestrantes do último dia do evento.

A conferência magna de abertura do congresso será proferida pelo governador do Maranhão, Flávio Dino, considerando sua vasta experiência, como juiz federal. Na palestra de Alberto Bastos, será abordada a temática "Energia Elétrica: Tarifa Social", ação da DPE/MA de grande repercussão dentro e fora do estado por beneficiar milhares de consumidores de baixa renda, inscrita no Prêmio Innovare 2015.

Para presidir a mesa dos trabalhos desse dia, foi convidado o promotor de Justiça de Minas Gerais e presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON), Plínio Lacerda. O advogado e diretor da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MA), Hildelis Silva Duarte Júnior, participará como debatedor.

Segundo a coordenação, a expectativa de público é de aproximadamente 500 pessoas, incluindo defensores públicos, advogados, delegados, promotores de Justiça, procuradores da República, juízes e desembargadores, bem como estudantes e professores. As inscrições para o evento ficarão abertas até o próximo dia 18 de agosto.

Visualize a programação completa no site:<http://www.mpcon.org.br/WebForms/default.aspx>

\*Informações ASCOM/DPE MA

---

## 23/07/2015 - ANADEP prorroga prazo de inscrição para concurso de Teses e de Práticas Exitosas do XII CONADEP

Após pedido de diversas Associações Estaduais, a ANADEP decidiu prorrogar **até às 18h do dia 17 de agosto** o prazo para defensores públicos de todo o país se inscreverem no concurso de Teses e de Práticas Exitosas do **XII Congresso Nacional dos Defensores Públicos**.

Ponto alto das edições dos congressos, os concursos são ferramentas para o intercâmbio de ideias e para a troca de informações acerca da atuação dos defensores públicos em todo o país. O concurso de Teses visa fomentar a produção teórica sobre Defensoria Pública. Já o concurso de Práticas Exitosas tem por objetivo compartilhar internamente as experiências dos defensores.

**O Congresso:** De 4 a 7 de novembro, a ANADEP, em parceria com a Associação dos Defensores Públicos do Paraná, promoverá o XII Congresso Nacional de Defensores Públicos. Sob o tema "**Defensoria como Metagarantia: transformando promessas constitucionais em efetividade**", o evento será realizado na Faculdade de Direito da Universidade Positivo do Paraná, em Curitiba. A ideia é reunir defensores públicos, juristas, estudantes e representantes da sociedade civil neste que é o maior evento da Defensoria Pública nacional. O Congresso deve

ainda oportunizar o debate dos principais temas relacionados à Instituição e o papel do defensor público na sociedade.

Para se inscrever no XII Congresso Nacional dos Defensores Públicos, acesse: <http://congressoanadep.com/>

\*Informações ASCOM/ANADEP

---

## 21/07/2015 - Conheça os diferentes tipos de estabelecimentos penais

O Brasil tem 1.424 unidades prisionais, segundo levantamento mais recente sobre o sistema carcerário, divulgado no último dia 23 de junho pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen). A Lei 7.210, de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), determina que nesses estabelecimentos penais as 607.731 pessoas que compõem a população carcerária brasileira - de acordo com os últimos números do Depen – devem cumprir suas normas.

O que define os tipos de estabelecimentos penais basicamente é a finalidade original das unidades. De acordo com a LEP, penitenciária é a unidade prisional destinada aos condenados a cumprir pena no regime fechado, enquanto as colônias agrícolas, industriais ou similares são destinadas aos presos do regime semiaberto e a casa do albergado, aqueles em regime aberto. Detentos provisórios devem aguardar o julgamento em cadeia pública. Há ainda os hospitais de custódia, onde deve cumprir medida de segurança quem cometeu crime por algum problema mental e foi, por isso, considerado inimputável ou semi-imputável.

O Brasil tem 260 estabelecimentos penais destinados ao regime fechado, 95 ao regime semiaberto, 23 ao regime aberto, 725 a presos provisórios e 20 hospitais de custódia, além de 125 estabelecimentos criados para abrigar presos dos diversos tipos de regime, de acordo com os últimos números do Depen, referentes a junho de 2014. O levantamento revela, no entanto, que a separação dos presos por tipo de regime de pena prevista em lei não está sendo cumprida. Das 260 penitenciárias, por exemplo, que deveriam abrigar exclusivamente condenados ao regime fechado, somente 52 seguem a LEP.

Segundo o artigo 83 da Lei de Execução Penal, toda unidade deve ter “áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva”, de acordo com a natureza de cada uma. Mas desde que foi criada, a LEP vem sendo alterada para criar critérios específicos de atendimento à população carcerária.

**Feminino** – Desde 2009, a lei prevê que as penitenciárias que abrigam mulheres tenham instalações próprias para gestantes e mulheres que deram à luz recentemente. A Constituição Federal assegura às mulheres presas o direito a ter condições para permanecer com os filhos “durante o período de amamentação”, mas a LEP estabelece que as penitenciárias tenham creche “para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa”. A Lei prevê ainda que a equipe dessas unidades deverá ser composta apenas de agentes do sexo feminino.

Em 2010, a Lei 12.245 determinou que os estabelecimentos penais tenham “salas de aulas destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante”. Segundo o levantamento do Depen, 48% das unidades têm sala de aula, 32% delas têm biblioteca, 18% oferecem salas para os professores, 14% têm salas para reuniões ou encontros com a sociedade e 9% das unidades possuem sala de informática.

Desde 2010, as unidades também precisam oferecer instalações próprias para a Defensoria Pública, órgão responsável pela defesa dos presos sem condições financeiras – 22% das unidades

no Brasil têm sala exclusiva para os defensores públicos, segundo o Depen, outras 40% possuem salas compartilhadas com outros serviços e 14% oferecem o espaço do parlatório (reservado a advogados, em geral).

**Infraestrutura** – Tanto penitenciárias como as cadeias públicas devem ter celas individuais com “dormitório, aparelho sanitário e lavatório” em espaço mínimo de seis metros quadrados em ambiente salubre, conforme previsto no artigo 88 da Lei de Execução Penal. Nas colônias penais, é possível agrupar condenados em celas coletivas, de acordo com a legislação, desde que haja “seleção adequada dos presos” e seja respeitado limite máximo de lotação do recinto. Embora não haja dados específicos sobre a adequação das prisões à LEP, 55,9 mil pessoas estão em unidades com mais de três pessoas presas para cada vaga.

**Local** – Sobre a localização das unidades prisionais, a LEP determina que as penitenciárias sejam construídas longe dos centros urbanos, desde que a distância não restrinja a visitação aos internos. Serão erguidas em centros urbanos ou em suas proximidades as cadeias públicas e as casas do albergado, de acordo com a lei.

**Sistema federal** – O conjunto desses estabelecimentos penais é administrado pelos governos estaduais, à exceção de quatro penitenciárias federais, administradas pelo Depen. A primeira das unidades federais foi inaugurada em 2006 em Catanduvas, na região Oeste do Paraná. Desde então, foram criadas outras três unidades em Campo Grande (MS), Porto Velho (RO) e Mossoró (RN).

Essas unidades abrigam presos provisórios e condenados sob regime disciplinar diferenciado, por representar ameaça à segurança pública e ao estabelecimento penal em que cumpriam pena. Muitos deles são líderes de organizações criminosas, presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos, presos responsáveis por fugas ou graves indisciplinas nas prisões onde cumpriam pena, réus colaboradores presos e delatores premiados. Em junho de 2014, havia nas penitenciárias federais 364 pessoas privadas de liberdade, dos quais 52 presos sem condenação e 312 apenados em regime fechado.

Cada uma tem capacidade de 208 presos e é equipada com sistemas de vigilância, monitoramento das instalações 24 horas por dia com câmeras, detectores de metais, sensores por aproximação, coleta de impressões digitais, entre outros equipamentos de segurança. As unidades são vigiadas por 765 agentes penitenciários federais, que têm carreira própria, criada pela Lei 10.792, de 2003.

\* Informações CNJ/ASCOM ANADEP

---

## 20/07/2015 - Projeto Leitura Liberta reduz pena de custodiados através da leitura no município de Zé Doca

“Acreditamos que a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”, já dizia Paulo Freire. Portanto, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) vem se tornando instituição colaboradora para transformação da educação brasileira e do Maranhão. Exemplo disso é o “Projeto Leitura Liberta” que conta com a participação dos Defensores Públicos com atuação no Núcleo Regional da DPE/MA em Zé Doca, Manuela Saraiva Correa e Renan Barros dos Reis. O projeto teve início em fevereiro deste ano.

De acordo com o Defensor Público e um dos idealizadores do Projeto, Renan Reis, “este projeto é inovador na cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, bem como em todo o Estado, pois visa a reinserir indivíduos custodiados na sociedade através da leitura”.

O Projeto teve como fundamentação legal o artigo 126 da Lei de Execução Penal (LEP), o qual gerou a elaboração, pela 1ª Vara da Comarca de Zé Doca-MA, da Portaria nº 03/2015, que

regulamenta a remição da pena pela leitura. Segundo o art. 126 da LEP, “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. Assim, a Portaria nº 03/2015 considera a leitura um trabalho intelectual equiparado ao estudo, de modo que seja possível a remição da pena.

O projeto “Leitura Liberta” visa atender presos condenados e presos provisórios da Delegacia Regional de Zé Doca – Ma, com participação voluntária, que tenham histórico de bom comportamento e as competências de leitura e escrita, necessárias à execução das atividades do projeto, conforme a citada Portaria. Além disso, o preso tem quatro dias de redução da pena para cada resenha ou relatório entregue com nota superior a seis. De acordo com a Defensora Pública Manuela Saraiva Correia, “o limite é de um livro por mês, com a inserção dos alunos em práticas de leitura e escrita de modo significativo, a fim de fomentar a formação de sujeitos-leitores envolvidos em práticas sociais e comunicativas essenciais a compreensão do contexto sócio-histórico-político.”, declara.

“Observamos que o Projeto Leitura Liberta é grandioso, na medida em que os participantes desejam não apenas diminuir a sua pena, mas aumentar o seu universo de conhecimento”, afirma Renan Reis, ao indicar que esse Projeto vai além da remição de pena, objetivando a verdadeira ressocialização de indivíduos que, outrora, estiveram em conflito com a lei.

O acompanhamento do projeto é feito por comissão composta de membros da Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Secretaria Municipal de Educação. Além disso, quatro professoras voluntariamente se encontram com os participantes do projeto para orientá-los na elaboração dos resumos, assim como para solucionar eventuais dúvidas e ajudá-los a melhorar suas capacidades de leitura e compreensão.

Além da prática da leitura, são oferecidas oficinas como forma de recontar histórias utilizando a modalidade oral com resumo de histórias, utilizando também a modalidade escrita. Busca-se, assim, a observação das situações descritas nos textos, comparando-as com o cotidiano, possibilitando ao preso uma reflexão em relação à própria vida e ainda auto avaliação.

“Sabemos que é um projeto inicial, que possui suas dificuldades, especialmente no momento social em que vivemos, de descrença na ressocialização e punição exagerada. Contudo, temos a fé e a certeza que o Projeto gerará frutos (como já estão sendo gerados), tanto para o próprio indivíduo participante como para a sociedade, que, aí sim, está cumprindo o seu papel de ressocializar o preso, através da educação” conclui a Defensora Pública Manuela Saraiva Correia.

---

## 20/07/2015 - Inscrições para IV Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil encerram no final de julho

Defensores Públicos de todo o Brasil poderão participar, até o dia 31 de julho, do IV Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil. Acesse no link: <http://diagnosticodefensoria.hpconsultores.com.br/Pesquisa/>

O formulário está disponível eletronicamente para que os defensores de todo o país possam responder de acordo com sua realidade local. Para garantir a privacidade do usuário, todas as informações serão tratadas com sigilo e as respostas não serão ligadas ao nome dos participantes. A pesquisa abrange perguntas sobre o número de membros nas defensorias, áreas de atuação, perfil socioeconômico dos defensores e suas necessidades.

Este diagnóstico faz parte do projeto fortalecimento do acesso à justiça no Brasil, uma parceria entre Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ), do Ministério da Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC). O diagnóstico servirá também para contribuir com as reformas em curso.



Ver edições anteriores »



*Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão*  
*Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 20, sala 311, Edifício Quartz, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP*  
*65075-740*  
*Tel./Fax: (98) 3199-6194*  
*Cel: (98) 987583882*  
*secretaria@adpema.com.br*